

PORTARIA Nº 020/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSUÉ RAMOS, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo -CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

CONSIDERANDO que CIOESTE publicará o Regulamento do **I - Concurso Literário - CIOESTE**;

R E S O L V E:

I - Criar a **COMISSÃO JULGADORA do I - Concurso Literário**, para o processo de avaliação e julgamento das obras literárias como: poemas, crônicas e contos inscritos, com o tema "A Beleza da Pessoa Negra";

II - Serão avaliadas pela comissão julgadora: criatividade, originalidade, coerência e ortografia, enaltecendo a cultura negra;

III - A Comissão Julgadora do Concurso Literário, terá o período 07/11/2023 até 14/11/2023 para analisarem e pontuarem as obras, afim de serem publicados os 30 primeiros classificados de cada categoria no dia 22/11/2023, para no dia 29/11/2023 acontecer a premiação dos ganhadores.

IV - Designar os seguintes servidores:

- a) **ANDREIA TEIXEIRA DO PRADO**, CPF 205.941.568-31 - MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA;
- b) **FERNANDA LOPES SANTOS DE JESUS**, CPF 416.888.933-5 - MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA;
- c) **PATRICIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, CPF 673.174.725-49 - MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA;
- d) **CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF 292.947.098-41 - MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA;
- e) **PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES**, CPF 160.911.348-92 - MUNICÍPIO DE OSASCO;
- f) **DENISE DE JESUS PRATES**, CPF 416.375.148-32 - MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA;

V - Os servidores designados por esta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos e não farão jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza;

VI - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

VII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

VIII - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 06 de SETEMBRO de 2023.



JOSUE RAMOS
PRESIDENTE DO CIOESTE